

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR  
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO-  
BIÊNIO 2025/2026**

---

**EDITAL Nº 06/2025/COMISSÃO MUNICIPAL**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PLANO DE  
TRABALHO – PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE DIRETOR ESCOLAR**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR**, constituída pela Portaria nº 04/2025/SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 02/2025/SME, de 11 de setembro de 2025, e em sua 1ª Retificação, torna público o resultado da pontuação obtida no Plano de Trabalho – Etapa IV, etapa integrante do Processo de Seleção Suplementar destinado à designação de Profissionais da Educação para a Função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, para o biênio 2025/2026.

**Art. 1º.** Após análise técnica dos Planos de Trabalho entregues no dia 24 de novembro de 2025, avaliados conforme critérios previstos no Item 7 do Edital nº 02/2025/SME, no Anexo XII (modelo do Plano de Trabalho) e no Anexo XIII (formulário de pontuação), a Comissão Municipal divulga o resultado final da pontuação obtida pelas candidatas:

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO OBTIDA
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	<b>84,0</b>
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	<b>94,7</b>
SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS	<b>88,5</b>

**Art. 2º.** Do resultado final da Etapa IV poderá ser interposto recurso, conforme previsto no Item 9 – Dos Recursos do Edital nº 02/2025/SME.

I - O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail institucional da Comissão: [comissaomunicipal.cj.diretor@gmail.com](mailto:comissaomunicipal.cj.diretor@gmail.com).



**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR  
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO-  
BIÊNIO 2025/2026**

---

II – O recurso deverá ser enviado exclusivamente em formato PDF, devidamente identificado com nome completo e unidade escolar à qual concorre a candidata.

III - Prazo: até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste edital.

IV - O recurso deverá ser apresentado em um dos modelos válidos: Anexo XV (modelo original), ou Modelo reformulado da 1ª Retificação, sendo ambos aceitos pelo certame.

**Art. 3º.** A análise dos recursos será realizada pela Comissão Municipal e o resultado final consolidado da Etapa IV será divulgado conforme o cronograma do Processo de Seleção.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campos de Júlio – MT, 26 de novembro de 2025.

  
**ODILA NELCI KRAMPE DONAT**  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO MUNICIPAL**

Andreia Vitorio Diniz 

Maria Nunes Freire 

Maria Gabriela Pereira Bonotto 

Viviane da Silva Mendes

Bruno Fernandes Brugnhago 

Antonia Freires de Paula 

Vera Lucia Pinheiro 

2º Trimestre		68 dias	68
3º Trimestre		67 dias	67
	TOTAL		204

**Juliana Ferreira de Castro Uebel**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 06/2025/COMISSÃO MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 06/2025/COMISSÃO MUNICIPAL**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PLANO DE TRABALHO - PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE DIRETOR ESCOLAR**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR**, constituída pela Portaria nº 04/2025/SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 02/2025/SME, de 11 de setembro de 2025, e em sua 1ª Retificação, torna público o resultado da pontuação obtida no Plano de Trabalho - Etapa IV, etapa integrante do Processo de Seleção Suplementar destinado à designação de Profissionais da Educação para a Função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio - MT, para o biênio 2025/2026.

**Art. 1º.** Após análise técnica dos Planos de Trabalho entregues no dia 24 de novembro de 2025, avaliados conforme critérios previstos no Item 7 do Edital nº 02/2025/SME, no Anexo XII (modelo do Plano de Trabalho) e no Anexo XIII (formulário de pontuação), a Comissão Municipal divulga o resultado final da pontuação obtida pelas candidatas:

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO OBTIDA
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	<b>84,0</b>
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	<b>94,7</b>
SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS	<b>88,5</b>

**Art. 2º.** Do resultado final da Etapa IV poderá ser interposto recurso, conforme previsto no Item 9 - Dos Recursos do Edital nº 02/2025/SME.

I - O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail institucional da Comissão: [comissaomunicipal.cj.diretor@gmail.com](mailto:comissaomunicipal.cj.diretor@gmail.com).

II - O recurso deverá ser enviado exclusivamente em formato PDF, devidamente identificado com nome completo e unidade escolar à qual concorre a candidata.

III - Prazo: até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste edital.

IV - O recurso deverá ser apresentado em um dos modelos válidos: Anexo XV (modelo original), ou Modelo reformulado da 1ª Retificação, sendo ambos aceitos pelo certame.

**Art. 3º.** A análise dos recursos será realizada pela Comissão Municipal e o resultado final consolidado da Etapa IV será divulgado conforme o cronograma do Processo de Seleção.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campos de Júlio - MT, 26 de novembro de 2025.

**ODILA NELCI KRAMPE DONAT**

**Presidente da Comissão**

**COMISSÃO MUNICIPAL**

Andreia Vitorio Diniz

Maria Nunes Freire

Maria Gabriela Pereira Bonotto

Viviane da Silva Mendes

Bruno Fernandes Brughnago

Antonia Freires de Paula

Vera Lucia Pinheiro

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊN-

CIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 21/2025, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma e revitalização do canteiro e implantação de ciclofaixa na Avenida Adelino José Zamo.

**Valor estimado:** R\$ 1.027.859,71.

**Critério de julgamento:** Menor preço.